

extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com produção de efeitos a 10/10/2018.

De 11/10/2018:

Pedro Ricardo Belo dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de técnico superior, com dispensa de período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para exercer funções no Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração de 1.201,48 €, situada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com produção de efeitos a 01/11/2018.

De 15/10/2018:

Carlos Afonso Tomé da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de assistente operacional, com dispensa de período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para exercer funções no Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração de 580,00 €, correspondente ao valor da retribuição mínima garantida para o ano de 2018, na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com produção de efeitos a 20/10/2018.

De 07/11/2018:

Sara Miriam Vieira da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria e carreira de assistente técnico, com dispensa de período experimental nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para exercer funções no Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração de 683,13 €, situada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais, no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com produção de efeitos a 15/11/2018.

26 de novembro de 2018. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
311885247

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extrato) n.º 12172/2018

1 — De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, a condução de viaturas, nos serviços e organismos da Administração Pública, está a cargo de trabalhadores habilitados e posicionados na carreira de motorista.

2 — O n.º 2 do mesmo artigo prevê que nos serviços onde exista carência de motoristas pode ser permitida a condução dessas viaturas por outros funcionários que neles exerçam funções, com a licença de condução legalmente exigida.

3 — Estes Serviços dispõem atualmente de uma viatura operacional para desenvolvimento de atividades exteriores e rotinas no âmbito das Unidades Alimentares e Residenciais e Desportivas, situadas na Escola Superior de Saúde de Santarém, Escola Superior Agrária de Santarém e Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

4 — Com vista a uma maior racionalização dos meios existentes, bem como a necessidade de ocorrência a situações mais urgentes, é necessário suprir a falta de pessoal com funções de motorista.

5 — Assim, nos termos do disposto do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, ao abrigo da alínea e) do ponto 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, por despacho de 03 de dezembro de 2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi concedida autorização genérica de condução da viatura oficial dos Serviços de Ação ao trabalhador Pedro Miguel Carvalho Justo, com a categoria de assistente operacional.

6 — A permissão conferida aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

7 — A presente permissão rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, e demais legislação aplicável, produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e caduca com o termo de funções em que o trabalhador supra identificado se encontre investidos à data da autorização.

5 de dezembro de 2018. — O Administrador dos Serviços de Ação Social, *António José Duarte da Fonseca*.

311882996



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

#### Aviso n.º 72/2018/M

No cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira,

1.ª série, n.º 199, de 3 de dezembro de 2018, a Resolução n.º 958/2018, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 29 de novembro, que determina a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal do Porto Santo e o estabelecimento de medidas preventivas, para o prédio rústico com a matriz n.º 205, da secção AH, localizado na Estrada do Penedo.

5 de dezembro de 2018. — O Presidente do Governo Regional da Madeira, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

311895064



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 18920/2018

#### Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Maxilo-Facial da carreira médica e especial médica

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 15-11-2018, relativa ao procedimento concursal comum para o

preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Maxilo-Facial da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2018.

Lista de classificação final:

1.º Maria Cruz Oliveira Amado — 14,00 valores

5/12/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Luís Neves Gante Ribeiro*.

311881748